



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	Expectativas quanto ao futuro de adolescentes autores de ato infracional
Autor	DANIELE KINDLEIN PENNO
Orientador	DEBORA DALBOSCO DELL AGLIO

Considera-se que as expectativas quanto ao futuro podem ser fatores de proteção para o desenvolvimento na adolescência, pois este é um momento propício para a construção de projetos de vida. Ter altas expectativas quanto ao futuro motiva para a busca e o alcance de objetivos, propiciando sentido para a vida. Além disso, altas expectativas quanto ao futuro estão associadas com menor envolvimento em comportamentos de risco, promovendo um desenvolvimento saudável. Alguns estudos indicaram que adolescentes que vivem em contextos de alto risco, especialmente em instituições para cumprimento de medidas socioeducativas, apresentam expectativas quanto ao futuro mais baixas em relação a adolescentes que vivem em outros contextos, como a família ou instituições de proteção. Em função disso, as políticas públicas de atendimento a adolescentes em conflito com a lei consideram que a execução de uma medida socioeducativa deve promover a reconstrução do projeto de vida destes jovens, visando à conquista da cidadania. Nesse sentido, espera-se que o cumprimento de uma medida socioeducativa possa fortalecer ou contribuir no estabelecimento de expectativas do adolescente quanto ao futuro. Partindo desta questão, este trabalho investigou as expectativas quanto ao futuro de adolescentes que estavam institucionalizados para cumprimento de medida socioeducativa. A partir de um delineamento longitudinal, buscou-se identificar se as expectativas quanto ao futuro foram alteradas durante o cumprimento da medida socioeducativa. Participaram da pesquisa 46 jovens (seis eram meninas) que estavam internados na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS) em Porto Alegre com idades entre 15 e 19 anos ($M=16,94$; $DP=1,07$). As expectativas quanto ao futuro foram investigadas através de uma escala com nove itens relacionados às chances que o adolescente acredita ter de atingir determinados objetivos, tais como concluir o ensino médio, ter um emprego, ter casa própria, ser saudável ou ter uma família, por exemplo. A escala foi aplicada em dois momentos (T1 e T2), com intervalo de um ano. As respostas eram em formato *Likert* de cinco pontos, sendo 1 para muito baixo e 5 para muito alto. Através de uma análise descritiva, verificou-se que as médias de todos os itens diminuíram ao longo de um ano. Observou-se através da análise de teste *t* que houve diferença significativa nos itens “Concluir o ensino médio” ($t= 1,624$; $p= 0,040$) e “Ter uma família” ($t=2,197$; $p=0,033$), com médias mais baixas em T2. A partir destes resultados pode-se supor que o impacto da privação da liberdade do adolescente, ao longo do tempo decorrido, intensifica as dificuldades já existentes antes da aplicação da medida socioeducativa, as quais levaram o adolescente a praticar atos infracionais. Além disso, pode-se questionar se a medida está cumprindo seu papel de promover a reconstrução do projeto de vida dos jovens, já que as expectativas quanto ao futuro foram menores após o período de um ano de internação. Por fim, resta salientar o estigma que pesa sobre adolescentes que cometem atos infracionais, especialmente aqueles que são institucionalizados, o que pode restringir suas expectativas quanto ao futuro. Em conclusão, salienta-se a importância, tanto da brevidade do cumprimento da medida socioeducativa, quanto da promoção de sistemas de apoio social que envolvam a família, a comunidade e os profissionais próximos a essa comunidade, para o desenvolvimento saudável de adolescentes que vivem em situações de alto risco.